



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Objeto: Confecção e Instalação de Porta em Madeira maciça em Itaúba.

Endereço: Rua Três de Outubro, s/n – Bairro Santa Terezinha - Imbé/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Item:

Confecção e instalação de porta de madeira maciça ripada de Itaúba, com pintura esmalte branca, visor de vidro com espessura de 6mm, colocação do sistema da barra Antipânico sistema Touch Inox, com maçaneta e chave apropriada. O sentido da abertura da porta continua no sentido de fuga, abrindo para fora.

A nova Porta de madeira com visor de vidro, quando instalada deverá possuir o mesmo vão existente, no **MÍNIMO VÃO DE PASSAGEM LIVRE de 1,90m** (ver projeto). Seu sentido de abertura deverá ser igual ao atual, abertura para o exterior do prédio.

Na fixação dos marcos da abertura de madeira, além de tacos tradicionais embutidos nas paredes, poderá usada espuma expansiva. As aberturas deverão apresentar perfeita vedação sendo fixadas com buchas e parafusos em inox, no caso do uso de tacos. A Esquadria deverá ficar perfeitamente alinhada na parede, com as vistas encaixadas sem afastamento da parede.

Os vidros serão transparentes espessuras 6mm conforme detalhamento em projeto, fixados com neoprene.

As placas de sinalização do PPCI deverão ser instaladas uma em cada folha, conforme indicação em projeto anexo.

As dimensões do local deverão ser aferidas pela empresa contratada.

- Porta:

Folha: 0,95x2,10m;

Tamanho total 2,00x2,15m

Material da porta: madeira Itaúba maciça, com pintura esmalte branca;

Visor de vidro incolor espessura: 6mm;

Barras de alumínio anodizado branco, com secção de 3x3cm;

Barra Antipânico Dupla: modelo touch, material inox, com maçaneta e chave;

Placa de Sinalização PPCI: APERTE E EMPURRE.

FABIANA KENIA DE ÁVILA

Arquiteta e Urbanista

CAU - A91768-0

Portaria 067/2014